

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 050/2025

TIPO: Menor Preço Por Item/lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 às 10:00 horas

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 10:10 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

E-MAIL: selecao@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item/Lote**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico da FINATEC - <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>, estando registrado com o número constante do cabeçalho deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, audiovisual e iluminação, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as condições normativas poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção

Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Empresa declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

2.2.2 Empresa que esteja impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com a FINATEC;

2.2.3 Empresa proibida de contratar com o Poder Público nos termos do art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.2.4 Empresa que possuam em seu quadro societário funcionário ou dirigente da FINATEC.

2.2.4.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.2.5 Empresa com decretação de falência e/ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

2.2.6 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta Seleção Pública;

2.2.7 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste instrumento convocatório;

2.2.8 Nenhuma participante poderá participar desta Seleção Pública com mais de uma proposta de preços para o mesmo objeto licitado;

2.2.8.1 Todos os documentos exigidos nesse instrumento convocatório deverão ser enviados na plataforma da BLL COMPRAS, até o momento da convocação dos arquivos, estabelecidos no item 7.1 deste edital.

2.2.9 No caso de empresa individual deverá ser apresentado o Registro Comercial para o credenciamento;

2.2.10 Na presente Seleção Pública somente poderá se manifestar, em nome da participante, a pessoa por ela credenciada;

2.2.11 A participação na presente Seleção Pública implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e de seus Anexos, bem como a observância dos

preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3. DA FERRAMENTA UTILIZADA PARA O CERTAME

3.1 A sessão pública desta SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA utilizará a plataforma <https://bll.org.br>, disponibilizada pelo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.2 Quaisquer dúvidas relativas à utilização da ferramenta deverão ser feitas ao BLL Compras - <https://bll.org.br>, e-mail contato@bll.org.br e telefone (41) 3097 – 4600, não sendo de responsabilidade do Presidente a prestação de quaisquer informações relativas à ferramenta, ressalvadas aquelas relativas ao procedimento próprio erigido neste instrumento.

3.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Seleção Pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Presidente e os licitantes.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital da Seleção Pública deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Seleção, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverá ser feito por meio do sistema eletrônico <https://bll.org.br>.

4.2 A petição será respondida no prazo de 01 (um) dia a partir do aviso de recebimento através do Sistema BLL Compras.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao sistema eletrônico no sítio - <https://bll.org.br>.

5.2 O uso da senha de acesso pela empresa proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo ao provedor do sistema ou a FINATEC, promotora da seleção, responsabilidades por eventuais usos indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O credenciamento para acesso ao sistema é de inteira responsabilidade do fornecedor ou de seus representantes legais, e cabe aos mesmos efetuar o cadastramento com dados corretos e atentando para a indicação do endereço eletrônico para melhor comunicação com a empresa.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da empresa proponente e a presunção de sua capacidade técnica para a na forma eletrônica.

5.5 Antes do início da sessão, os representantes interessados em participar da seleção pública deverão apresentar a documentação na plataforma da BLL COMPRAS, ou seja, deverá ser encaminhada toda a documentação **(Documentos para o credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação) até um minuto antes da abertura da sessão**, para credenciamento junto a Comissão de Seleção, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta seleção pública, inclusive com poderes para formulação de possíveis intenções de recurso. Iniciada a sessão, não mais se realizará credenciamento.

5.6 Cada fornecedor credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir na seleção pública e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Instrumento Convocatório por sua representada.

5.7 Para o credenciamento é necessário à apresentação dos seguintes documentos:

5.7.1 Documento oficial de identidade;

5.7.2 Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à seleção pública, em nome do fornecedor interessado;

5.7.3 Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.7.4 Estes documentos, digitalizados, deverão ser encaminhados por meio da plataforma da BLL COMPRAS antes do início da Seleção Pública. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou por membro da Comissão de Seleção, à vista do original;

5.7.5 Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual

deverá acompanhar a documentação de credenciamento;

5.8 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do pretense representante, acarretará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do participante do certame;

5.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que seja encaminhado a documentação exigida para o credenciamento até o horário e data da abertura da sessão;

5.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor participante, sob pena de exclusão sumária das participantes representadas;

6. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 Após a divulgação do instrumento convocatório no portal - <https://bll.org.br>, no período relativo ao acolhimento das propostas, a empresa proponente deverá cadastrar a sua proposta comercial em formulário específico do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas.

6.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato de caráter público, ou em caso de problemas técnicos e/ou operacionais, que impeçam a realização deste evento na data acima marcada, a seleção pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local, horário e forma de realização da sessão;

6.3 Não será tolerado qualquer atraso na entrega dos documentos, de acordo com o estabelecimento neste Instrumento Convocatório, sob pena do fornecedor interessado não participar da presente Seleção Pública, ou ainda ser inabilitado;

6.4 A FINATEC somente receberá as documentações contendo, o credenciamento, proposta de preços e habilitação, até 1 (um) minuto que antecede à hora marcada para abertura oficial da Seleção Pública.

6.5 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.6 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

6.7 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

6.8 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.9 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.10 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem o envio da Autorização de Fornecimento ou convocação para assinatura do contrato, ficam as participantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.12 Até antes do horário limite para o início da sessão pública, as empresas proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.13 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

6.14 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

6.15 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

6.16 Aberta a Seleção Pública, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.

6.17 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação, juntamente com a proposta atualizada no momento da convocação dos arquivos.

7.2 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.2.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

7.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

7.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

7.3.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

7.4.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A abertura da presente seleção dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Comprador da Finatec e sua Comissão de Seleção, na data, horário e endereço eletrônico indicado, nos termos da legislação citada no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

8.2 Aberta a sessão, o sistema dará início à fase competitiva, quando então as proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.3 Na fase da sessão pública, os representantes das empresas participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado a empresa será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante o transcurso da sessão pública, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7 No caso de desconexão do Comprador, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 O sistema informará a proposta de **menor preço** imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Comprador acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 Com base no subitem anterior, não sendo apresentado novo lance ou caso a empresa beneficiada venha a ser desclassificada no certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem em situação de empate ficto, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito. Desta maneira o Comprador irá estabelecer uma data e horário, no qual a empresa beneficiada deverá estar conectada no Chat de mensagens no sistema do BLL COMPRAS, momento no qual o Comprador abrirá o prazo de até 05(cinco) minutos, para que a empresa beneficiada apresente novo lance.

8.10 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

8.11 Após o encerramento da etapa de lances, o Comprador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao arrematante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições deferente daquelas previstas no instrumento convocatório; também poderá propor a adequação do preço para a obtenção de valor unitário com, no máximo, duas casas após a vírgula.

8.12 O Comprador anunciará ao arrematante, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação de decisão do mesmo, acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13 Cabe à empresa proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de seleção, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL

9.1 Após a negociação do preço, a Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta final, utilizando como critério o Termo de Referência – Anexo I

e as disposições contidas neste item.

9.2 O arrematante detentor do menor preço deverá encaminhar a Proposta Final no prazo de até 2h (duas horas), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, bem como todos os anexos relativos ao objeto ofertado, preferencialmente, pelo sistema BLL COMPRAS, ou para o endereço eletrônico selecao@finatec.org.br, ou por outro meio e prazo indicados pelo Comprador por mensagem fixada no sistema eletrônico.

9.3 A Proposta Final será apresentada digitada, sem emendas ou ressalvas, datada, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado da empresa, conforme **item 6** do edital e modelo de **proposta Anexo II**.

9.4 A classificação das propostas apresentadas em conformidade com o Modelo de Proposta – Anexo II deste instrumento convocatório ficará sujeita à aprovação da Comissão, que procederá a avaliação dos produtos/serviços e valores ofertados.

9.5 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, a Comissão de Seleção encaminhará à equipe do órgão requisitante, que procederá a avaliação técnica dos produtos/serviços citados e emitirá o respectivo parecer.

9.6 A FINATEC se reserva ao direito de realizar diligências, a qualquer momento, com a finalidade de apurar indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares.

9.7 Será facultado à empresa proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

9.8 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia.

9.9 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade da empresa proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 Se a proposta ou lance de menor preço não for aceitável ou for desclassificada, será solicitado para o próximo colocado que apresente a Proposta Final atualizada, conforme termos e prazos do item 9.2, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório.

9.11 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Seleção, através do Comprador, poderá negociar com a arrematante para que seja obtido melhor preço.

9.12 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o

atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

9.13 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sítio da FINATEC.

9.14 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

9.15 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

9.16 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

10. DOS RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

10.1 Declarado o vencedor, qualquer empresa/representante poderá, por meio eletrônico, em formulário próprio, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer. Sendo a manifestação aceita, será assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor quanto a intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando a FINATEC autorizada a contratar o objeto ao fornecedor declarado vencedor.

10.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão e o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10(dez) minutos.

10.4 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.5 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.6 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da

FINATEC, que terá competência para a decisão final, em até 5 (cinco) dias úteis.

10.7 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

10.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

12.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

12.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

12.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

12.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de

10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

13.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

13.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

13.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

13.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 13.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

14.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

14.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

14.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

14.4.2 Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

14.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

14.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6 As respostas aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes> e pelo endereço <https://bll.org.br/> para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

14.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

14.8 A comunicação entre o Comprador e os interessados ocorrerá, preferencialmente, mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

14.9 Das sessões públicas serão lavradas Atas circunstanciadas que mencionarão os documentos apresentados, as reclamações e intenções de recurso feitas, assim como as demais ocorrências que interessem ao julgamento do processo.

15. ANEXOS

15.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 25 de abril de 2025.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 050/2025

1. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, audiovisual e iluminação, visando atender às necessidades de renovação tecnológica do estúdio e dos demais setores de audiovisual da UnBTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

2.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	QTD
01	NOTEBOOK ALTA PERFORMANCE Notebook para edição de vídeos Processador • Deve possuir arquitetura x86, com suporte 32 e 64 bits que possibilite utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. • Deve possuir quantidade mínima de 16 núcleos físicos (<i>Physical Cores</i>). • Deve possuir quantidade mínima de 20 Threads. • Deve possuir no mínimo 30MB de memória cache L3. • Clock em boost ou turbo de 5.0 GHz ou superior com litografia de 10nm; • Deve possuir Sensores Térmicos Digitais – Digital Thermal Sensor (tecnologia DTS) que possibilite o monitoramento da temperatura de no mínimo 45W e que seja compatível com o processamento exigido. • Deve possuir Threat Detection Technology (TDT) bem como Virtualization Technology (VT-x) • Deve estar em linha de produção pelo fabricante e	04

	explicitado na proposta. Não serão aceitos processadores descontinuados. Memória RAM • Deve possuir memória SDRAM Tipo DDR5 frequência mínima de 4800 MHz; • Deve possuir tamanho mínimo de 32 GB. • Deve possuir possibilidade de expansão (upgrade) até 64GB. BIOS • Deve possuir BIOS tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento. • Deve possuir recursos de controle de permissão por meio de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS. • Deve suportar Boot por dispositivos USB e por rede. • Deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento no próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). • Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento. Armazenamento Interno • Deve possuir 2 slots do tipo M.2 2280 PCIe Gen4 com, ao menos, 1 (uma) unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) do tipo M.2 NVMe (Non-volatile Memory Express) de, no mínimo, 2TB de capacidade já instalada. • Deve utilizar padrão NVMe com taxa de, no mínimo, até 3.500 Mb/s para leitura e até 2.100 Mb/s para escrita.	
--	---	--

	Interface de Audio • Deve possuir controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset). • Não será aceita solução USB para interfaces de áudio. • Deve possuir unidade de processamento gráfico (GPU) integrada com, pelo menos, 1200MHz de velocidade. • Deve possuir unidade de processamento gráfico (GPU) dedicada com memória de, no mínimo, 8GB do tipo GDDR6 • Deve possuir suporte à resolução de 1920x1080 ou superior, com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play. • Deve possuir driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model). • Deve possuir suporte à API Microsoft DirectX 12 ou superior, OpenGL 4.6 e Vulkan RT API. • Deve ser do tipo PCI-E 4.0 (Gen 4) • Deve ser compatível com tecnologia Ray Tracing • Deve possuir suporte a HDMI 4k • Deve estar em linha de produção pelo fabricante e explicitado na proposta. • Não serão aceitas unidade de processamento gráfico descontinuadas ou obsoletas. Interface de Rede • Deve possuir controladora integrada de rede do tipo RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full-duplex e plug-and-play e configurável totalmente por software. • Deve possuir controladora integrada de rede do tipo Wireless (Wi-Fi) com padrão 802.11 com no mínimo as gerações 802.11n/802.11ac/802.11ax.	
--	---	--

	• Deve possuir Bluetooth 5.0 ou superior, integrada, não sendo permitido qualquer dispositivo externo que emule essa conectividade. Tela • O notebook deve possuir tela de no mínimo 16 polegadas WQXGA com resolução mínima de (2560x1600p), no formato 16:9 e com resolução Full HD e 100% de cores sRGB com taxa de atualização de 240hz. • Contraste de 1300:1 e Brilho 500cd/m2 Interfaces de Entrada e Saída (I/O): • Deve possuir, no mínimo, de 3 (três) portas USB e pelo menos 1 (uma) sendo USB 3.1 Ger. 2 Tipo C + TBT4 e duas portas USB 3.1 Tipo A ou superior. • 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (única saída). • 01 (uma) saída HDMI 2.1 Fonte de Alimentação e Bateria • A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de mínima de 230 Watts. • Deve possuir, no mínimo, 3 células de 46 Wh com amperagem de 4000mAh. Teclado e touchpad • Deve possuir teclado padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”. • A impressão dos caracteres em cada tecla devem ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou por uso prolongado. • Deve ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017),	
--	---	--

	comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período da garantia. • Deve possuir mínimo de 3 (três) portas USB e pelo menos 1 (uma) sendo USB 3.1 Tipo C e duas portas USB 3.0 Tipo A ou superior. • Deve possuir dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com no mínimo, dois botões, além de função de rolagem. Kit de Áudio e Vídeo: • Deve possuir um kit de áudio composto por no mínimo 01 controladora de som onboard, 02 alto-falantes e 01 microfone por notebook. • A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (única saída). • Os alto-falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal. • O microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook. • Deverá ser fornecido 01 (uma) webcam integrada ao gabinete do notebook. • A webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p). Sistema Operacional: • Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 home ou superior, versão Professional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela Contratante, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido. Características Gerais: • Deve ser fornecida maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de	
--	--	--

	alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira. • Deverão ser entregues todos os cabos, fonte, drivers e manuais necessários ao seu pleno funcionamento. • O notebook e a bateria devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 12 (doze) meses, com cobertura de assistência técnica on-site. ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS Monitor: • Cada computador deverá vir acompanhado de (02) dois monitores de no mínimo 31 polegadas com resolução mínima 4k de (3.840 x 2.160) a 60Hz, no formato 16:9; • Deve possuir certificação VESA HDR 400 ou superior; • Visor LCD com retroalimentação LED e matriz ativa IPS e anti- ofuscamento, 3H Hard Coating; • Com gama de cores 100% sRGB e mínimo de 97% DCI-P3. • Relação de contraste 2000:1 e 2000:1 dinâmico; • Mínimo de 137.68 pixels por polegada e brilho de 400cd/m²; • Tecnologia de Painel IPS black; • Angulação de visualização Horizontal e vertical de 178° • Deve possuir base que permita ajustes garantindo mover a tela para os lados e rotação até 90 graus. • Deverá possuir, pelo menos 1 (uma) entrada das interfaces descritas abaixo: → HDMI (HDCP 2.2 → DisplayPort 1.4 → Saída DisplayPort → USB-C de conexão de entrada/Modo DisplayPort 1.4 Alternativo com Power Delivery (potência até 90W, HDCP 2.2) → Upstream de USB-C 3,2 Gen 2 → USB-C 3.2 Gen 2 a jusante (potência até 15W) → 4 x Downstream USB 3.2 Gen 2 → USB 3.2 Gen 2 a jusante com Carregamento de Bateria	
--	--	--

	1.2 → Saída de linha de áudio (mini tomada); → LAN (RJ-45) Headphone: • Deverá ser fornecido (01) um aparelho de fone de ouvido da série M 40x; • Tipo: Fone de ouvido profissional para monitoramento circum-aural estéreo fechado, dinâmico; • Fabricado com ímãs de neodímio, bobinas de som com fio de alumínio revestido com cobre, (diâmetro do drive) de 40mm; • Possua design dobrável, com articulação de 90° que permita monitoração em um só ouvido; • Suporte de orelha e tiara de nível profissional. • Cabo desconectável (incluir cabo espiralado de 1,2 m a 3 m e cabo reto de 3 m) • Com plug Unimatch banhado a ouro com conectores 1/8" e 1/4"; • Resposta de frequência de 15 - 24.000 Hz; • Potência máxima de entrada 1.600 mW at 1 kHz; • Sensibilidade de 98 dB; • Impedância de 35 ohms; • Peso de 240 g (8,5 oz), sem o cabo; • Bolsa protetora, adaptador roscado de 1/4" (6,3 mm); Armazenamento Externo 2TB: • Deve vir acompanhado de (01) um HD SSD portátil com as seguintes características: → Deverá ter conexão de host com as portas USB-C 3.1/3.2 Gen 2 ou USB-A 3.1/3.2 Gen 2; → Deverá possuir entradas/saídas com 1 x USB-C (USB 3.1/3.2 Gen 2); → Deverá possuir uma capacidade de armazenamento SSD PCIe de 2 TB; → Deverá ter velocidade de leitura máximo de 1050 MB/s; → Deverá ter velocidade de escrita máximo de 1000 MB/s; → Deverá ser alimentado pelo barramento USB;	
--	---	--

	→ Deverá ter criptografia AES de 256 bits; → Deverá possuir software de gerenciamento integrado.	
02	Iluminação LED Bicolor 100W • COB (chip on board) LED Monolight; • Padrões de Precisão de cor: 1.CCT: 2,700K - 6,500K; 2.CRI :95+; 3.TLCI : 97+; 4.CQS: 97+; 5.SSI (D56): 87+; 6.TM -30 RF: 96; 7.TM-30 RG:102; • Consumo máximo de energia: 113 watts; • Potência máxima de saída: 100 watts; • Quantidade de Lumens: 8.000lm ou mais; • Ângulo de Feixe(sem refletor): 110.4°; • Ângulo de Feixe(Hyper Reflector – mini): 17.9°; • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 • Método de resfriamento ativo • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente contínua CC: 48 V / 2.7 A; • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente alternada AC: 100 ~ 240 V / 2.0 A; • Dimensões: → Cabeça da lâmpada sem suporte de montagem: 207 x 115 115cm; → Cabeça da lâmpada w Suporte de montagem: 2007x119x200cm; Acessórios: • Cada LED deverá ser fornecido com o Kit de barnddoors, grid e gel holder; <u>OBS: o cabo de alimentação deve vir com padrão de tomadas adotado no Brasil, Tipo N, também conhecido como NBR 14136.</u>	12

03	MONITOR BROADCAST PARA RACK ULTRA HD 4K • Tela de 15,6" LCD de matriz ativa TFT. 1.Resolução de 3840 x 2160 pixels. 2.Contraste de mínimo 1000:1 3.Profundidade de cor de 16,7 milhões. 4.Tempo de resposta de max. 25ms • 2 entradas 12G-SDI • 1 saída SDI de Loop • Conexões SDI com taxas de: 270Mb, 1.5G, 3G, 6G, 12G. • 1 entrada de vídeo por fibra optica. • Detecção automática de resoluções de vídeos 4K, Ultra HD, 2K, HD or SD inputs. • 1 conector RJ-45 de 10 Gb/s com suporte para 10/100/1000/10G BASE-T para entrada de vídeo IP SMPTE-2110. • Conexão para Tally 9-pinos. • Botões no painel de controle para ajustes rápidos • Input – para alternar entre as duas entradas SDI • Ajuste de brilho • Detecção de Dados auxiliares • Monitoramento de ruído no vídeo com imagens preto e branco. • Zoom • Peak – para verificação de foco da Câmera. • Verificação de imagens em LUTs 3D • Visualização de marcadores Horizontais e Verticais. • Botão On/Off • Botões de setas de rolagem. • Padrões de vídeo: 1.Formato SD 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL 2.Formato HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50,	02
----	--	----

	1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 3.Formato Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p47.95, 2160p48, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60 4.Formato 4K 4Kp23.98 DCI, 4Kp24 DCI, 4Kp25 DCI, 4Kp29.97 DCI, 4Kp30 DCI, 4Kp47.95 DCI, 4Kp48 DCI, 4Kp50 DCI, 4Kp59.94 DCI, 4Kp60 DCI ● Conformidade SDI ○ SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M Nível A e B, SMPTE 425M, SMPTE 2082. ○ Espaço de Cor SDI → REC 601, REC 709 ○ Comutação Automática SDI → Seleção automática entre SDI SD, HD, 3G, 6G e 12G. ○ Amostragem de Vídeo → 4:2:2 e 4:4:4 ● Padrão de vídeo IP 1.SMPTE 2110-20 IGMP v2. 2.SMPTE 2110-30 (PCM) Nível de conformidade de áudio: Nível C. 3.SMPTE 2110-40 (Dados Auxiliares) Com acesso total a todo o fluxo de dados auxiliares SMPTE. Inclui RP 188/SMPTE 12M-2, legendas ocultas e metadados estáticos HDR. 4.Protocolo de Tempo de Precisão - IEEE 1588-2008 (PTP v2) - ST 2059-1 - ST 2059-2 ● Deve vir com fonte de energia 100 - 240 V CA 50/60 Hz conector Tipo N, também conhecido como NBR 14136	
--	---	--

	com saída de tensão de trabalho do respectivo monitor. • Instalação Física de 6 unidades de rack Especificações Físicas: Altura 266 mm, Largura 70 mm, Comprimento 483mm	
04	KIT LENTES PADRÃO EF Kit compostos por 06 (seis) lentes no padrão Canon EF nas medidas: 14 mm, 24mm, 35mm, 50mm, 85mm e 135mm. • Lente 14 mm T3.1 Cine DS para Canon EF Mount. ○ Possuir sensores full-frame, ○ possuir anéis de foco e íris com engrenagem padrão da indústria que compartilham uma posição comum com outras lentes Cine DS; ○ Abertura máxima: T3.1 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 115,7 ° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 28cm. ○ Design Óptico de 14 elementos em 10 grupos. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Quantidade de 6 lâminas de diafragma • Lente 24 mm T1.5 Cine DS para Canon EF Mount ○ possui anéis de foco e íris com engrenagem padrão da indústria que compartilham uma posição comum com outras lentes Cine DS, ○ Escalas de abertura e foco marcadas em ambos os lados da lente. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Abertura máxima: T1.5 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 84,1 ° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 25cm. ○ Design Óptico de 13 elementos em 12 grupos. ○ Quantidade de 8 lâminas de diafragma; ○ MOD de engrenagens de passo: Foco 0,8MOD e Íris 0,8MOD;	1

	• Lente 35mm T1.5 Cine DS para Canon EF Mount ○ Possuir anéis de foco e íris com engrenagem padrão da indústria que compartilham uma posição comum com outras lentes Cine DS, ○ escalas de abertura e foco marcadas em ambos os lados da lente. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Abertura máxima: T1.5 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 63,1 ° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 31cm. ○ Design Óptico de 12 elementos em 10 grupos. ○ Quantidade de 8 lâminas de diafragma; ○ MOD de engrenagens de passo: Foco 0,8MOD e Íris 0,8MOD; • Lente 50mm T1.5 AS UMC Cine DS para Canon EF Mount ○ Distância Focal de 50mm ○ os anéis de controle de foco e abertura equipados com engrenagens padrão da indústria, ○ marcações de distância impressas no corpo da lente voltado para os lados para facilitar o controle por um extrator de foco. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Abertura máxima: T1.5 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 46,2 ° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 45cm. ○ Design Óptico de 9 elementos em 6 grupos. ○ Quantidade de 8 lâminas de diafragma; ○ MOD de engrenagens de passo: Foco 0,8MOD e Íris 0,8MOD; • Lente 85 mm T1.5 Cine DS para Canon EF Mount ○ Distância Focal de 85mm;	
--	--	--

	○ possui anéis de foco e íris com engrenagem padrão da indústria que compartilham uma posição comum com outras lentes Cine DS, ○ escalas de abertura e foco marcadas em ambos os lados da lente. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Abertura máxima: T1.5 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 28,3° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 110cm. ○ Design óptico de 9 elementos em 7 grupos ○ Quantidade de 8 lâminas de diafragma; ○ MOD de engrenagens de passo: Foco 0,8MOD e Íris 0,8MOD; • Lente 135 mm T2.2 Cine DS para Canon EF Mount ○ Possuir anéis de foco e íris com engrenagem padrão da indústria que compartilham uma posição comum com outras lentes Cine DS; ○ escalas de abertura e foco marcadas em ambos os lados da lente. ○ Com controle de diafragma e foco manuais; ○ Abertura máxima: T2.2 ○ Abertura mínima: T22 ○ ângulo de visão ultra amplo de 18,8° quando usada com um sensor de quadro inteiro, ○ Com distância mínima de foco de 79cm. ○ Design óptico de 11 elementos em 7 grupos. ○ Quantidade de 9 lâminas de diafragma; ○ MOD de engrenagens de passo: Foco 0,8MOD e Íris 0,8MOD;	
05	SISTEMA DE CONTROLE E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SEM FIO • Display • Tela LCD Touchscreen de 7.0" em formato 16:10 • Resolução: 1920 x 1200 (Receptor) • Controles de Imagem: Falso colorido, Focus	01

	Peaking, Marcadores de Tela, Waveform, Zebra. • Tenha uma porta USB C, HDMI 1.4 A e HDMI 2.0 A, SDI, Slot para cartão micros. • Transmissão de Áudio e Vídeo. • Tecnologia: O3 Pro com compressão H.264. • Distância Máxima de transmissão de até 6 km em 1080p/60fps. • Possibilidade de monitoramento ao vivo de áudio a 16bits e 48khz. • Latência: 70 ms em 1080p/60fps. • Modos: Modo Broadcast permite número ilimitado de receptores. • Conectividade sem fio: • Frequências: 2.4-2.48 GHz, 5.15-5.25 GHz, 5.72-5.85 GHz (Non-DFS); 5.25-5.35 GHz, 5.47-5.72 GHz (DFS). • Potência de Transmissão: <33 dBm (FCC); <20 dBm (SRRC/CE/MIC). • Largura de Banda: 40 MHz; Bitrate máximo de 40 Mbps. • Varredor de frequência integrado que possibilite a escolha manual do canal. • Saltos automáticos de frequência de Banda, com varredura automática do ambiente para escolha do melhor canal. • Possibilidade de instalação de antenas extras que permitem aumento de ganho de transmissão. • Possibilidade de conectar um transmissor a vários receptores. • Compatibilidade com o Gimbal RS 3 Pro para controle à distância do mesmo e foco da câmera acoplada ao Gimbal. • Funções especiais: • Gravação Independente de Vídeo H.264 em até • 1080p/60fps armazenado em microSD. • Suporte de transmissão de Metadados da câmera	
--	--	--

	via SDI. • Controle Remoto: Compatível com Ronin 2, RS 3 Pro para gimbal, foco, e funções de câmera. • Sensor Giroscópio integrado que o permita atuar como controlador do Gimbal RS 3 Pro. • Hopping Automático de Três Bandas: Entre 2.4 GHz, 5.8 GHz, e DFS. • Alimentação e Consumo: • Consumo de Energia: 11 W (Transmissor), 9 W (Receptor) • Tempo de Operação médio de 2h com uso da tela com bateria WB37 • Entrada de Energia: 6 a 18 VDC • Outras especificações: • Transmissão de sinal de forma segura por codificação: AES de 256 bits • Certificações: CE, FCC • Temperatura Operacional: -10° a 45° C	
06	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI-HDMI Conexões: Entrada de Video SDI 1 x SD, HD ou 3G-SDI. Saída de Video SDI Deverá sair o vídeo correspondente à entrada HDMI. Entrada de Video HDMI Entrada HDMI tipo - A. Saída HDMI Saída HDMI Tipo - A. Suporte a Multitaxas de vídeo Detecção automática de vídeos nos padrões HD e SD. Alimentação de energia Por conector 5V USB TipoC. Faixa de operação entre 4,4 a 5,25 VCC Com consumo médio de energia em 2,5W Conversão biderecional	05

	Possibilidade de conversão de sinal de forma bidirecional com suporte a controle de câmeras e Tally. Com função de Reclocking Padrões dos Videos: Padrões de vídeo SDI 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp47,95 DCI, 2Kp48 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59,94 DCI, 2Kp60 DCI 2KPsF25 DCI, 2KPsF29,97 DCI, 2KPsF30 DCI Conformidade SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M, SMPTE 425M Taxas de vídeo SDI As conexões de vídeo SDI podem ser alternadas automaticamente entre definição padrão e alta definição, e podem ser selecionadas pelo usuário para nível A ou B por meio do utilitário de configuração. Precisão de cor SDI 4:2:2 Espaço de cor SDI YUV Comutação automática SDI Detecta automaticamente SD, HD e 3G-SDI Padrões de vídeo HDMI 525i29,97 NTSC, 625i50 PAL 720p50, 720p59,94, 720p60 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p30, 1080p47,95, 1080p48, 1080p50, 1080p59,94, 1080p60 1080i50, 1080i59,94, 1080i60 Precisão de cor HDMI	
--	--	--

	4:2:2 Espaço de cor HDMI YUV Com garantia mínima do fabricante em 30 meses Acessórios: Deve vir com fonte de alimentação universal de +5 V incluída com adaptador de tomada utilizada no Brasil.	
07	CONTROLADOR REMOTO DE FOCO Sistema de controle remoto de Foco para Lentes Canon EF O sistema deverá vir em duas peças separadas Motor/receptor + Transmissor/controle. ● Motor/receptor ○ Deve ter botões de conexão sem fio. ○ Deve vir com botão de calibração manual/automática do curso da lente; ○ Deverá vir com iluminação de sinalização dos pontos finais do curso da lente; ○ Iluminação com indicação de bateria fraca; ○ Torque máximo de até 4,3kgf/cm; ○ Porta de alimentação USB-C ○ Compatível com os protocolos PD + QC ○ Faixa de tensão de trabalho de 5-18V; ○ Engrenagem de transmissão de 0,8MOD ○ Peso entre 510g – 530g ○ Material de fabricação em liga de alumínio. ● Transmissor/Controle ○ Deve ter botões de conexão sem fio e calibração ○ Deve ter alimentação por meio de cabo USB-C ○ Compatível com os protocolos PD + QC ○ Deve vir com bateria interna de, no mínimo, 1.400mAh ○ Faixa de tensão de trabalho de 5-12V ● Especificações gerais ○ Deve ter a possibilidade de alternância de frequências	04

	de operação; ○ Dois canais de transmissão; ○ O sistema deve conter, nos receptores e transmissor, leds indicativos de status de conexão e canais ○ Parâmetros de capacidade de bateria compatível com o servomotor (3.7V 1.400mAh 5.18Wh) entrada de 5V – 12V; Deverá vir acompanhado de: Anel de foco do botão Braçadeira de vara com carril da OTAN Haste 15mm Cabo USB-C – USB-C Chave allen para montagem	
08	KIT VARA BOOM ● Deverá vir com 01 Cápsula de proteção mecânica ○ Compatível com os modelos de microfone shotgun: NTG-1, NTG-2, NTG-3, NTG-4; ○ Diâmetro do microfone compatível 19 a 22 mm ○ Comprimento da cápsula de, no máximo, 490mm. ○ Diâmetro externo da capsula de 125mm ○ Deve conter um trilho interno deslizante para ajuste com o microfone utilizado e sua chave, acessório, para o devido ajuste; ○ A capsula deve ser dividida em 3 partes: ● Corpo (parte do meio da cápsula); ● Tampo frontal ● Tampa traseira ○ A alça de suporte da cápsula deve ter ajustes de ângulo e rotação, além de vir com um clip de fixação do cabo de áudio; ○ Deve conter cabo adaptador com conexão XLR-3 pinos para conectar o microfone interno à Vara boom. ○ Deve vir acompanhado de 01 capa de proteção contra ruído ● Deverá vir com 01 vara Boom ○ Material feito em alumínio e dividido em 4 seções; ○ Deve ter cabo XLR interno com conexões nas duas	01

	pontas; ○ Comprimento entre 0,7m – 2,3m; ○ Peso máximo de 700g	
09	KIT MICROFONE LAPELA SEM FIO Transmissores ● Modo Sem Fio: GFSK 1 Mbps e 2 Mbps ● Potência Isotrópica Radiada Equivalente (EIRP): <20 dBm ● Frequência de Operação: 2400-2483.5 MHz ● Captação de áudio em ondas omnidirecionais ● Ambos os transmissores devem vir com sistema de armazenamento integrado para evitar queda de quadros de áudio, perda e outros problemas. ● Fixação dos transmissores por meio de cliques de ímãs. ● Supressão do vento e ambientes barulhentos. ● Tipo de Bateria: LiPo 1S que permita até 14h de gravação. ● Capacidade da Bateria: 320 mAh ● Energia da Bateria: 1.23 Wh ● Tensão da Bateria: 3.85 V ● Temperatura de Carregamento: 5 a 45° C. ● Temperatura de Operação: -10° a 45° C. ● Tempo de Carregamento: 70 minutos ● Peso: até 31g. ● Tempo de Operação: 5.5 horas Receptor ● Modo Sem Fio: GFSK 1 Mbps e 2 Mbps ● Display: touchscreen OLED que possibilite acesso fácil	01

	à seleção de canais, configurações de entrada/saída e outras operações essenciais. • Receptor: deve vir com adaptadores com portas USB-C, Lightning e TRS de 3,5 mm, tornando-o compatível com smartphones, câmeras e laptops convencionais. • Potência Isotrópica Radiada Equivalente (EIRP): <20 dBm • Frequência de Operação: 2400-2483.5 MHz • Tipo de Bateria: LiPo 1S • Capacidade da Bateria: 320 mAh • Energia da Bateria: 1.23 Wh • Tensão da Bateria: 3.85 V • Temperatura de Carregamento: 5 a 45° C • Temperatura de Operação: -10° a 45° C • Tempo de Carregamento: 70 minutos • Tempo de Operação: 5 horas • Peso: Até 26g Case de Carregamento • Tipo de Bateria: LiPo 1S • Capacidade da Bateria: 2600 mAh • Energia da Bateria: 10 Wh • Tensão da Bateria: 3.87 V • Temperatura de Carregamento: 5 a 45° C (41° a 113° F) • Temperatura de Operação: 5 a 45° C (41° a 113° F) • Tempo de Carregamento: 2 horas e 40 minutos • Tempo de Operação: Carrega três dispositivos	
--	---	--

	simultaneamente 1.8 vezes. • Peso: Até 165g Características Gerais • Direção do Microfone: Omnidirecional • Possibilidade de até 14h de gravação. • Sistema de pareamento rápido entre os TX e RX. • Ajuste da sensibilidade de entrada e saída entre -12dB e 12dB. • Resposta de Frequência: ◦ Low Cut Off: 50 Hz - 20 kHz ◦ Low Cut On: 150 Hz - 20 kHz • Nível Máximo de Pressão Sonora (SPL): 114 dB SPL • Nível Máximo de Entrada (3.5 mm): -17 dBV (THD < 0.1%) • Ruído Equivalente: 23 dBA • Possibilidade de gravação em canais separados ou utilizando os dois para melhor qualidade e segurança na pós-produção. • Gravação de trilha de áudio secundária como um backup com um volume de -6 dB. • Distância Máxima de Transmissão em ambientes abertos: ◦ Até 250 m nos padrões de parâmetros da FCC. ◦ Até 160 m nos padrões de parâmetros da CE.	
10	ILUMINAÇÃO LED BICOLOR 200W • COB (chip on board) LED Monolight; • Padrões de Precisão de cor:	06

	→ CCT: 2,700K - 6,500K; → CRI :95+; → TLCI : 98+; → CQS: 97+; → SSI 90 a 3.200K → SSI 89 a 5.600K → TM -30 RF: 97; → TM-30 RG:100; • Modo de cor: luz do dia e Tungstênio; • Consumo máximo de energia: 229 watts; • Potência máxima de saída: 200 watts; • Quantidade de Lumens: 17.000lm; • Tela LCD • Ângulo de Feixe(sem refletor): 111°; • Ângulo de Feixe(com refletor): 26°; • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente contínua CC: 48 V / 2.7 A; • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente alternada AC: 100 ~ 240 V / 2.5 A; • Dimensões: → Cabeça da lâmpada sem suporte de montagem: 20,7x 11,5 11,5cm; → Cabeça da lâmpada w Suporte de montagem: 20,7x11,9x20,0cm; Acessórios: • Cada LED deverá ser fornecido com o Kit de barndoors, grid e gel holder; • Cada LED deverá ser fornecido com 1 unidade de light box 45 x 45; Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o Led fornecido. <u>OBS: o cabo de alimentação deve vir com padrão de tomadas adotado no Brasil, Tipo N, também conhecido como NBR 14136.</u>	
--	---	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O panorama tecnológico na indústria da radiodifusão vem evoluindo rapidamente, necessitando de renovações e melhorias regulares de equipamentos e infra-estruturas que garantam a entrega de conteúdo de alta qualidade. Para manter a eficiência operacional e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela UnBTV, é essencial a renovação do parque tecnológico dos setores de estúdio, edição e transmissões ao vivo.

3.2 O estúdio é como o coração de uma emissora, servindo como espaço principal para a criação de conteúdos atraentes. A renovação dos seus equipamentos é crucial para atender às crescentes demandas por conteúdo de alta definição, cenários virtuais e recursos de realidade aumentada, todos essenciais para envolver o público moderno. A atualização das suas câmeras do estúdio e do seu sistema de iluminação permitirão a criação de conteúdos que atendam às atuais expectativas dos espectadores.

3.3 No processo de pós-produção eficiente é vital fornecer conteúdo sofisticado e atraente. Portanto, equipamentos de edição desatualizados prejudicam o fluxo de trabalho criativo da equipe e diminuir a capacidade de cumprir os cronogramas de entrega de conteúdo. Renovar suítes de edição com estações de trabalho poderosas irá agilizar o processo de edição, melhorar a produtividade e permitir a criação de conteúdos de alta qualidade.

3.4 Com isso, A aquisição de computadores do fabricante Apple torna-se fundamental para o auxílio aos técnicos nas atividades que exigem grande poder de processamento, tais como criação de material gráfico, criação de layouts, editoração, diagramação de material de divulgação, tratamento/desenvolvimento de imagens e edição de áudios e vídeos.

3.5 O padrão MAC/Apple é consagrado pelos profissionais que trabalham com design gráfico, sejam eles da área de publicidade, arquitetura (projetos cenográficos), design ou qualquer outro segmento que necessite de alta performance no processamento de arquivos gráficos digitais e audiovisuais, como é o caso dos trabalhos realizados pela UnBTV. Prova disso é o fato de que as principais agências de publicidade, TVs, setores de criação de arte, do país e do mundo, utilizam em seus departamentos de criação a plataforma MAC/Apple, devido à estabilidade no processamento de arquivos para esses tipos de conteúdo.

3.6 Os computadores Mac mostram as cores vivas e realistas, devido a um processo de calibragem exata de cor, resultando em maior qualidade do produto final. Por possuírem uma arquitetura própria computacional diferenciada, são bem mais resistentes que os PC's de uso comum. Pois, apresentam menos defeito, atendendo assim ao princípio da economicidade devido à longa vida útil dos equipamentos;

3.7 Além disso a equipe já está habituada com o software desenvolvido pela Apple, o

que resulta numa maior celeridade no uso da ferramenta pois levaria mais tempo e seria mais oneroso para a equipe se habituar e receber o treinamento de uma outra solução.

3.8 Com a procura crescente de cobertura de eventos ao vivo, o setor das transmissões necessita de modernização para apoiar a entrega de transmissões confiáveis e conteúdos de alta qualidade. Logo, investir em câmeras de transmissão de última geração, switchers de produção, consoles de mixagem de áudio e tecnologia de codificação/transmissão sem fios aumentará a capacidade da UnBTV de fornecer conteúdo ao vivo, garantindo imagens e áudio de alta qualidade e transmissão contínua aos telespectadores em várias plataformas.

3.9 Concluindo, a renovação do parque tecnológico nos setores de estúdio, edição e transmissões ao vivo é imperativa para garantir que a UnBTV permaneça capaz de satisfazer as crescentes expectativas dos telespectadores e equipada para fornecer conteúdos de alta qualidade em várias plataformas. Este investimento está alinhado com o compromisso da UnBTV como TV escola e proporciona aos seus alunos o contato com o que há de mais novo no mercado, mantendo-os em pé de igualdade no mercado competitivo de emprego.

3.10

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionado e embalado conforme praxe do fabricante, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

4.2 Os equipamentos deverão ser entregues na **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bairro Asa Norte, Cep. 70910-900, Brasília – DF, Brasil.

4.3 O prazo para a entrega é de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

4.4 A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5. DA GARANTIA

5.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela CONTRATADA, quando notificada pela FINATEC.

5.2 O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar definido na Nota Fiscal.

Rafael Litvin Villas Bôas.
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 050/2025

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos de informática, audiovisual e iluminação.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						R\$	R\$
02						R\$	R\$
03						R\$	R\$
04						R\$	R\$
05						R\$	R\$
06						R\$	R\$
07						R\$	R\$
08						R\$	R\$

09						R\$	R\$
10						R\$	R\$
11						R\$	R\$
	TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ *(valor por extenso)*.

Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.

Garantia: 12 meses.

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 11 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)